

Relatório de Controle Interno

Processo IPMU/127/2020

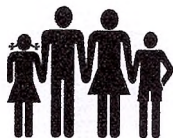
Através do processo financeiro "IPMU/127/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Agosto/2020**.

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

Agosto/2020



Diretoria Executiva
Processo IPMU/127/2020



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu nas reuniões realizadas nos dias 04/09/2020, 21/09/2020 e 28/09/2020.

Na reunião do Conselho de Administração (23/09/2020) e do Conselho Fiscal (39/09/2020) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **setembro/2020**.

Ubatuba, 30 de setembro de 2020

Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

Sirleide da Silva

Presidente Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba



04/09/2020 – Comitê de Investimentos

Ata da **Reunião Virtual do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos quatro dias do mês de setembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft teams, onde conectaram-se, Fernando Augusto Matsumoto, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva. O Sr. Flavio Bellard Gomes não participou da reunião devido a problemas de conexão. A reunião contou com a participação de representantes do Itaú Unibanco: Mara Rubia dos Santos Cezar e Chrystie Lombardi da Superintendência de Investidores Institucionais do Itaú Asset Management. Participaram também da reunião virtual os membros da Diretoria Executiva: Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famada Rolim, Luiz Alexandre de Oliveira, e Wellington Diniz. Dando início a reunião, a Sra. Chrystie Lombardi realiza a apresentação do Panorama do Mercado Financeiro (Cenário Internacional e Cenário Nacional), Posicionamento da Carteira de Investimentos do IPMU e Sugestões de fundos de investimentos no segmento de renda fixa e renda variável, como forma de diversificação dos ativos no atual cenário de volatilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pela presidente do IPMU.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Presidente IPMU
Certificação - Anbima CPA 10



21/09/2020 – Comitê de Investimentos

Ata da **Reunião do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e um dias do mês setembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Zoom, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, onde conectaram Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, e Sirleide da Silva. O Sr. Marcelo da Cruz Lima não participou da reunião por problemas de conexão. Participou também da reunião, Wellington Diniz, Controlador Interno do IPMU. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório Financeiro** referente ao mês de **agosto/2020**, conforme processo IPMU/127/2020. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Diferente dos últimos quatro meses, agosto, foi de forte volatilidade no mercado financeiro. Os principais índices, tanto a renda variável e renda fixa, apresentaram queda. Após números do segundo trimestre terem confirmado impactos sem precedentes no PIB por todo o planeta, a retomada da mobilidade urbana e a recuperação econômica serão os pontos de maior preocupação e constante análise em meio ao risco sempre presente de novas ondas do COVID-19. A pandemia prossegue com número elevado de novos casos numa escala global. Ao mesmo tempo, os governos vêm mantendo a direção de flexibilizar o isolamento social. Para os próximos meses, espera-se uma desaceleração no número de novos casos e, com isso, a continuidade do processo de reabertura das economias. A China continua como fonte importante do dinamismo global, com previsão de crescimento do PIB em 2020. Nos países desenvolvidos, superado esse ano de 2020 com forte recessão econômica, espera-se crescimento sólido do PIB em 2021. No Brasil, o governo sinalizou a retomada da agenda de reformas, o que pesou de forma positiva no mercado, por outro lado a preocupação com o descontrole fiscal pesou nos índices. Com relação as políticas econômicas, o Banco Central reduziu em 0,25% a taxa básica de juros ficando está, em 2,00% a.a. Em seu comunicado o COPOM ressaltou a recuperação da economia, porém ela não vem acontecendo de forma homogênea em todos os setores. No EUA, o FED anunciou o afrouxamento das políticas de inflação, permitindo que ela supere a marca de 2,0% no ano, sem a necessidade de interferência do Banco Central americano. A corrida presidencial americana tem começado a tomar corpo e podem interferir na retomada da economia. Na Europa os índices de confiança passaram a níveis superiores aos do pré-crise, o setor de serviço que havia sido o mais afetado pela crise, apresentou os melhores números de conferência desde 2018. O mês de agosto foi mais um mês positivo para as Bolsas no mundo, com vários índices alcançando as máximas históricas como a S&P500 e a Dow Jones nos EUA. Historicamente, agosto e setembro tendem a ser meses mais fracos de performance para as Bolsas globais, pela sazonalidade de retornos

M. D. A.
W. Diniz
F. Bellard Gomes



históricos. Mas 2020 está muito longe de ser um ano normal. As ações americanas tiveram o melhor mês de agosto desde 1986, liderado pela forte alta do setor de tecnologia. No Brasil, as preocupações políticas e fiscais retornaram a pauta, com o aumento da preocupação do mercado em relação ao teto de gastos e tensões envolvendo a equipe econômica com outras áreas do governo. Os investidores seguem cautelosos diante dos sinais políticos desencontrados emitidos por Brasília em relação ao ajuste fiscal. Debates no governo sobre o orçamento de 2021 e o fim dos estímulos fiscais fizeram com que os mercados colocassem em dúvida a trajetória da dívida pública. O Ibovespa não conseguiu acompanhar a alta dos índices globais, e se manteve estável ao redor dos 100.000 pontos ao longo do mês, fechando agosto em 99.369 pontos. Para aos analistas, estabilizar a moeda brasileira é de extrema importância para que o investidor estrangeiro volte a investir no Brasil, e que a saída de capital se estanque. A **Carteira de Investimentos** teve desvalorização no mês de agosto devido a volatilidade do mercado. Com isso o mês teve a primeira desvalorização mensal desde março/2020, interrompendo a sequência da retomada do crash do coronavírus. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de agosto/2020, passou para R\$ 408.168.872,65 (quatrocentos e oito milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/agosto reverteu a desvalorização, fechando o período em R\$ 9.887.587,31 (nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Em março/2020, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Análise de Liquidez.** Na carteira de investimentos, 82,49% das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias. **Enquadramento.** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (2,477% patrimônio/ 5,080% meta atuarial), 03 meses (2,70% patrimônio/ 2,55% meta atuarial), 06 meses (1,58% patrimônio/ 3,71% meta atuarial), 12 meses (6,83% patrimônio/ 9,05% meta atuarial), 24 meses (25,82% patrimônio/ 19,29% meta atuarial) e 36 meses (33,24% patrimônio/ 30,97% meta atuarial). **Desempenho dos fundos de investimentos.** No mês de agosto/2020 todos os fundos apresentaram rendimento negativo dentro dos fundos com Gestão Estratégica. O que apresentou a menor desvalorização foi o fundo "Itaú Institucional Alocação Dinâmica" com -0,12%. A aplicação no fundo representa 15,731% do PL do IPMU com valor de R\$ 64.210.343,04 (sessenta e quatro milhões duzentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento do mês foi o fundo de renda fixa "BB Previdenciário RF IMA-B 5+" com desvalorização de -3,69%. A aplicação no fundo representa 4,0583% do PL do IPMU com



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

valor de R\$ 16.564.719,53 (dezesseis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). **Deliberação.** A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **1) Fundos de investimentos:** manutenção e monitoramento dos fundos de investimentos. **2) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. **3) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). **4) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos participantes.


Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10


Sirleide da Silva

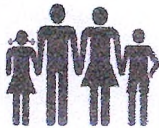
Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10


Flávio Bellard Gomes

Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10


Wellington Diniz

Controlador Interno



Parecer do Comitê de Investimentos 21/09/2020

Relatório de acompanhamento de rentabilidade e riscos nas operações realizadas na aplicação dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, pelo Comitê de Investimentos, na reunião realizada no dia 21 de setembro de 2020.

A Carteira de Investimentos do IPMU reflete as decisões de investimentos e desinvestimentos, que foram fundamentadas e registradas. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos estabelecida para o exercício de 2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPMU para o exercício de 2020, verifica-se que os limites estabelecidos aos “riscos” foram observados. No encerramento do mês, o VaR da carteira do IPMU apresentou-se abaixo do limite do segmento de renda fixa (5,00%) e do segmento de renda variável (20%) estipulados na Política de Investimentos:

	Saldo	Renda Fixa	Renda Variável	Renda Fixa	Renda Variável	Renda Fixa	Renda Variável	Consolidado
				VaR %	VaR %	VaR R\$	VaR R\$	VaR R\$
Janeiro	403.188.861,83	403.188.861,83	0,00	0,23%	0,00%	927.334,38	0,00	927.334,380
Fevereiro	404.702.851,40	404.702.851,40	0,00	0,33%	0,00%	1.335.519,41	0,00	1.335.519,410
Março	391.363.593,73	390.498.667,76	864.925,97	2,03%	11,89%	7.927.122,96	102.839,70	8.029.962,660
Abril	393.062.678,19	391.594.177,66	1.468.500,53	1,26%	5,75%	4.956.369,78	101.688,78	5.058.058,560
Mai	398.162.947,97	396.064.342,87	2.098.605,10	0,52%	4,48%	2.059.534,58	94.017,51	2.153.552,090
Junho	403.185.557,39	398.281.264,91	4.904.292,48	0,40%	3,59%	1.593.125,06	176.064,10	1.769.189,160
Julho	411.917.761,49	404.267.870,77	7.649.890,72	0,37%	2,46%	1.495.791,12	188.187,31	1.683.978,434
Agosto	408.168.872,65	393.480.542,41	14.688.330,24	0,34%	2,36%	1.337.833,84	346.644,59	1.684.478,438

No mês de agosto/2020 ocorreu a interrupção da trajetória de recuperação observada nos últimos meses. Mesmo com a desvalorização da Carteira de Investimentos do IPMU no mês, no consolidado do ano o crescimento é positivo em 2,477%.

%	2017	2018	2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	2020
Patrimônio	11,43	9,72	16,10	0,45	0,43	-3,22	0,84	1,35	1,24	2,23	-0,78	2,477
Meta	8,12	9,59	10,78	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,91	0,83	5,080




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

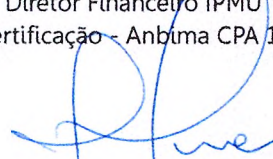
	Saldo	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Rentabilidade	
					Mês	Ano
dez/19	401.568.842,56					
Janeiro	403.188.861,83	1.829.871,12	-13.851,85	1.816.019,27	0,45%	
Fevereiro	404.702.851,40	1.742.408,49	0,00	1.742.408,49	0,43%	0,88%
Março	391.363.593,73	272.644,63	-13.306.902,30	-13.034.257,67	-3,22%	-2,36%
Abril	393.062.678,19	3.373.967,20	-122.428,60	3.251.538,60	0,84%	-1,68%
Mai	398.162.947,97	5.344.798,17	0,00	5.344.798,17	1,35%	-0,22%
Junho	403.185.557,39	4.947.609,42	0,00	4.947.609,42	1,24%	1,03%
Julho	411.917.761,49	9.025.204,10	0,00	9.025.204,10	2,24%	3,27%
Agosto	408.168.872,65	655.057,93	-3.860.791,00	-3.205.733,07	-0,78%	2,48%


Deliberações

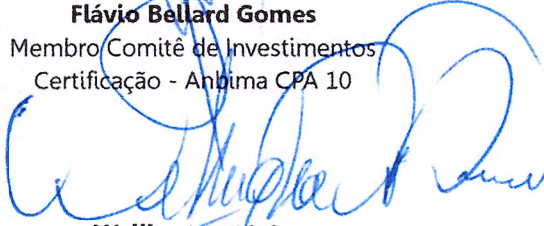
A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos o Comitê de Investimentos deliberou as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos:

- 1-) Fundos de renda variável: acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.
- 2-) Folha de Pagamento: para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06).
- 3-) Manutenção das demais aplicações.


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10


Sirleide da Silva
Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10


Flávio Bellard Gomes
Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10


Wellington Diniz
Controlador Interno



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

28/09/2020 – Comitê de Investimentos

Ata da **Reunião Virtual do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft teams, onde conectaram-se, Fernando Augusto Matsumoto, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva. O Sr. Flavio Bellard Gomes não participou da reunião devido a problemas de conexão. A reunião contou com a participação de Wellington Diniz, Controlador Interno e Benedito de Oliveira Julio, membro do Conselho Fiscal. Participação de representantes do Banco do Brasil: Rangel Pereira dos Santos Cavalcante, Rodrigo Farias Rodrigues e Wladimir Cruz Macedo Junior. Dando início a reunião, o Sr. Wladimir Cruz Macedo Junior realiza a apresentação do Panorama do Mercado Financeiro (Cenário Internacional, Cenário Nacional, Projeções, Indicadores), Posicionamento da Carteira de Investimentos do IPMU e Sugestões de fundos de investimentos no segmento de renda fixa e renda variável como forma de diversificação no atual cenário de volatilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pela presidente do IPMU.

**Fernando Augusto
Matsumoto**
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Presidente IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Wellington Diniz
Controlador Interno

Relatório de Prestação de Contas
Conselho Fiscal
Agosto/2020



[DIRETORIA EXECUTIVA]

IPMU/138/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cristina'.

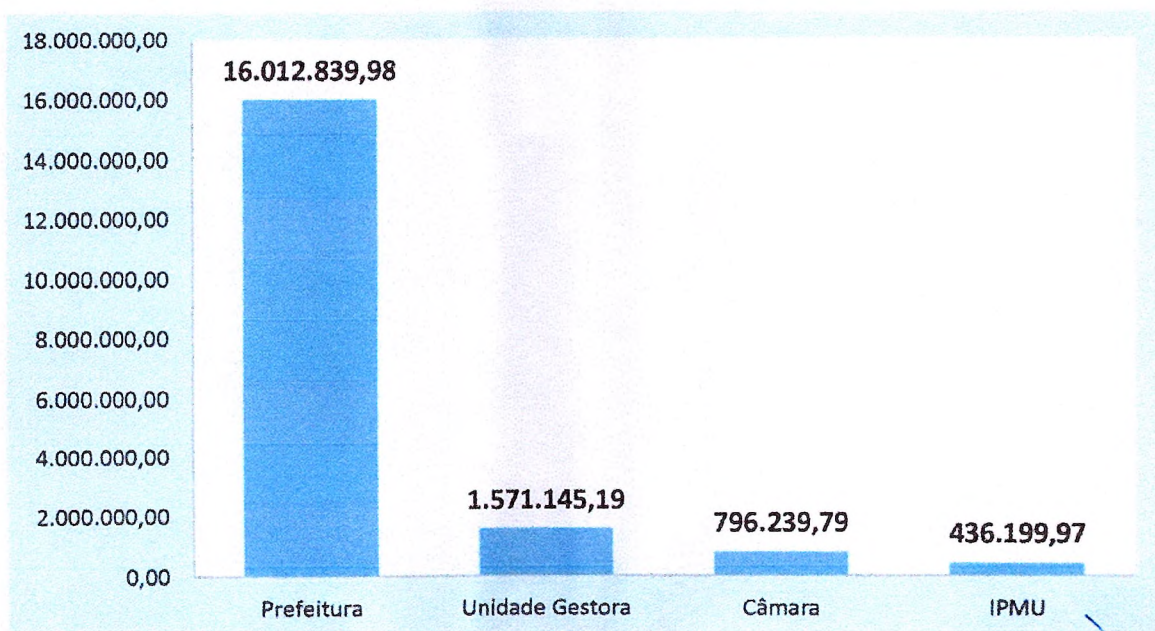


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1-) Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

No "Demonstrativo Previdenciário", constam informações referentes aos repasses ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial". Todos os repasses foram efetuados dentro dos prazos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1
Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76
Maio	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24
Agosto	2.146.488,55	197.410,44	2.343.898,99
	17.245.279,74	1.571.145,19	18.816.424,93



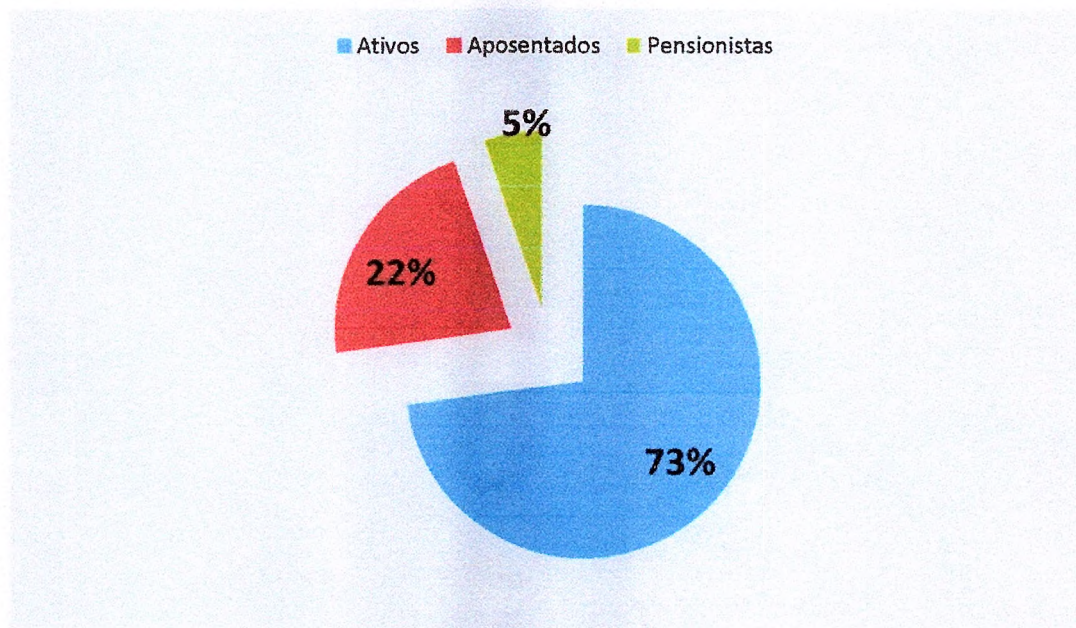
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2-) Resumo dos Segurados

	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.995	35	7	2.037
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	574	140	723
Total	2.039	610	148	2.797



3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos

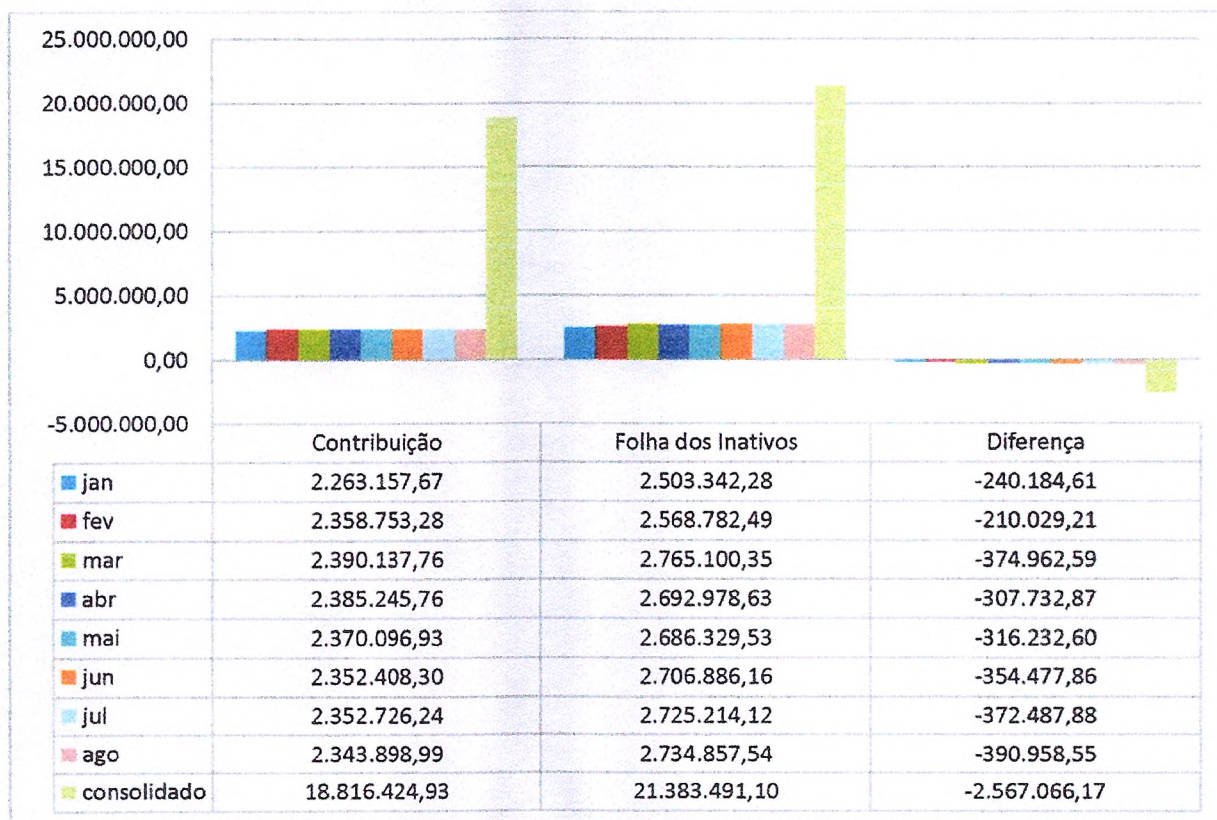
No encerramento do mês de agosto/2020, as **"Despesas com a Folha dos Inativos"** representou o custo de **R\$ 21.383.491,10** (vinte e um milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Considerando a arrecadação com as **"Contribuições Previdenciárias"** de **R\$ 17.245.279,74** (dezesete milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais o **"Repasse da Unidade Gestora Única"** de **R\$ 1.573.145,19** (um milhão quinhentos e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando **R\$ 18.816.424,93** (dezoito milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) verificamos a existência de **Déficit Financeiro** no valor de **R\$ 2.567.066,17** (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e dezessete centavos) quando comparado com a **"Despesa com os Inativos"**.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total 1	Folha dos Inativos	Saldo
Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67	2.503.342,28	-240.184,61
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28	2.568.782,49	-210.029,21
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76	2.765.100,35	-374.962,59
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76	2.692.978,63	-307.732,87
Mai	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93	2.686.329,53	-316.232,60
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30	2.706.886,16	-354.477,86
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24	2.725.214,12	-372.487,88
Agosto	2.146.488,55	197.410,44	2.343.898,99	2.734.857,54	-390.958,55

17.245.279,74	1.571.145,19	18.816.424,93	21.383.491,10	-2.567.066,17
----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Cicero
[Handwritten signatures]



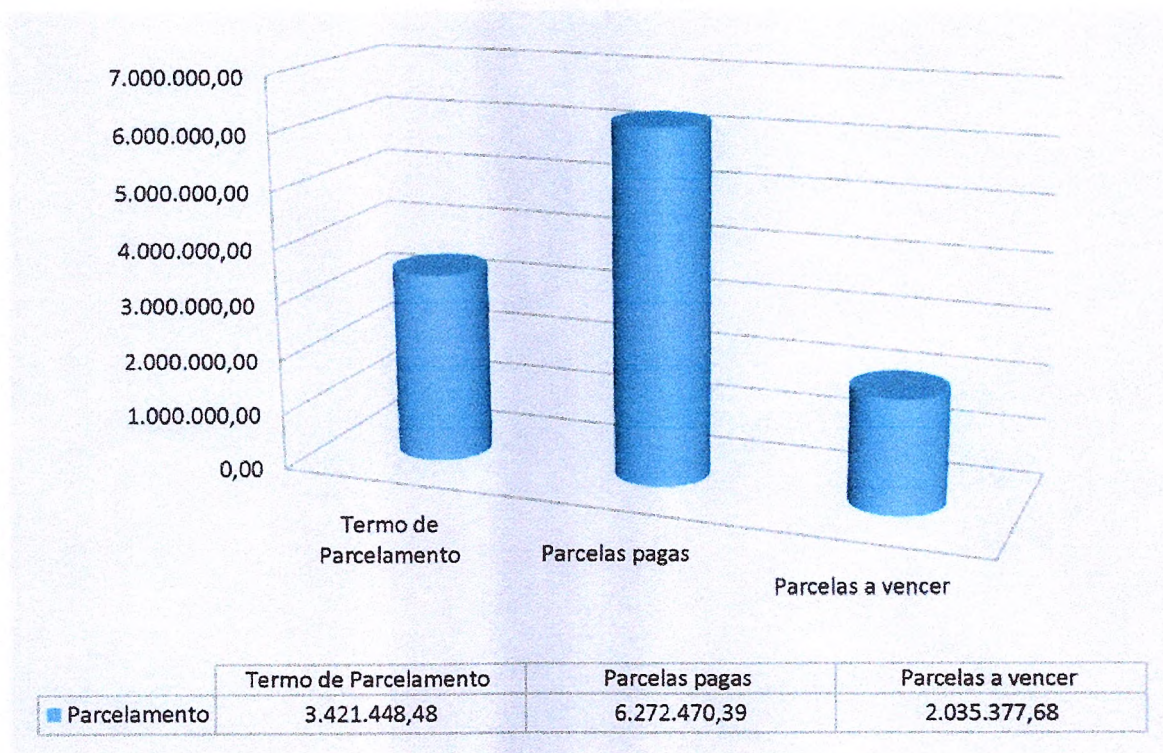
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

4-) Compensação Previdenciária

A Compensação Financeira é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. No período de janeiro a agosto de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de **R\$ 550.629,29** (quinhentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 101 processos aprovados.

5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162 de 24 de janeiro de 2002 e da Lei Municipal nº 2.466 de 29 de dezembro de 2003: Início (30 de janeiro de 2004) e encerramento (19 de janeiro de 2022). No período de janeiro a agosto de 2020, o IPMU recebeu o montante de **R\$ 533.753,62** (quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

6-) Tribunal de Contas – AudeSP Financeiro (IPMU/101/2020)

Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. Informações sobre as aplicações financeiras encaminhadas, validades e armazenadas:

✓ **Julho**

24/09/2020

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
TRIBUNAL DE AUDITORIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MENU



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 4524025
Usuário: ...
Descrição do Pacote:
Data de Abertura: 18/08/2020

Dados do Documento

Id. do Documento: 8223768
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Cadastro de Fundos de Investimento
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 18/08/2020 15:55:54
Mes/Ano de Referência: 7/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

24/09/2020

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - AUDESP



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
TRIBUNAL DE AUDITORIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MENU



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 4524029
Usuário: ...
Descrição do Pacote:
Data de Abertura: 18/08/2020

Dados do Documento

Id. do Documento: 8223772
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Fundos de Investimento
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 11/09/2020 00:03:54
Mes/Ano de Referência: 7/2020

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Cisco
[Handwritten signatures]

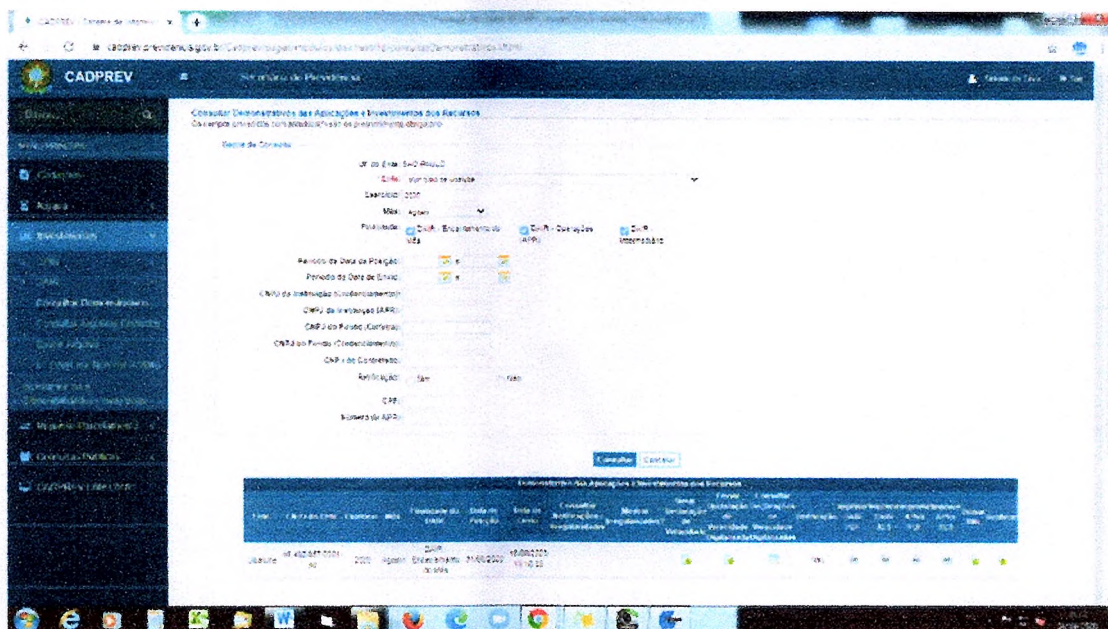


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

7-) DAIR- Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020)

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

✓ **Agosto**



8-) DIPR – Demonstrativo Previdenciário (IPMU/103/2020)

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, tem seu envio de forma bimestral e consta com informações referentes ao ente, unidade gestora, remunerações e base de cálculo, ingressos de recursos (contribuições, aportes, entre outros) e dados referentes à utilização destes recursos pelo Regime Próprio. Os Demonstrativos foram encaminhados e validados pelo CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social.

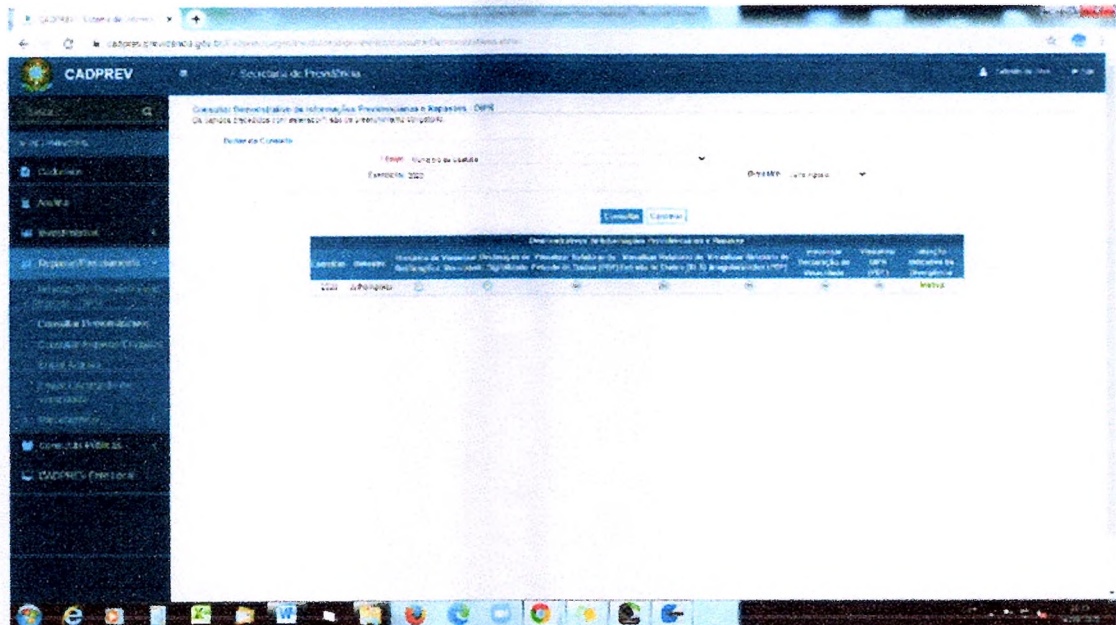
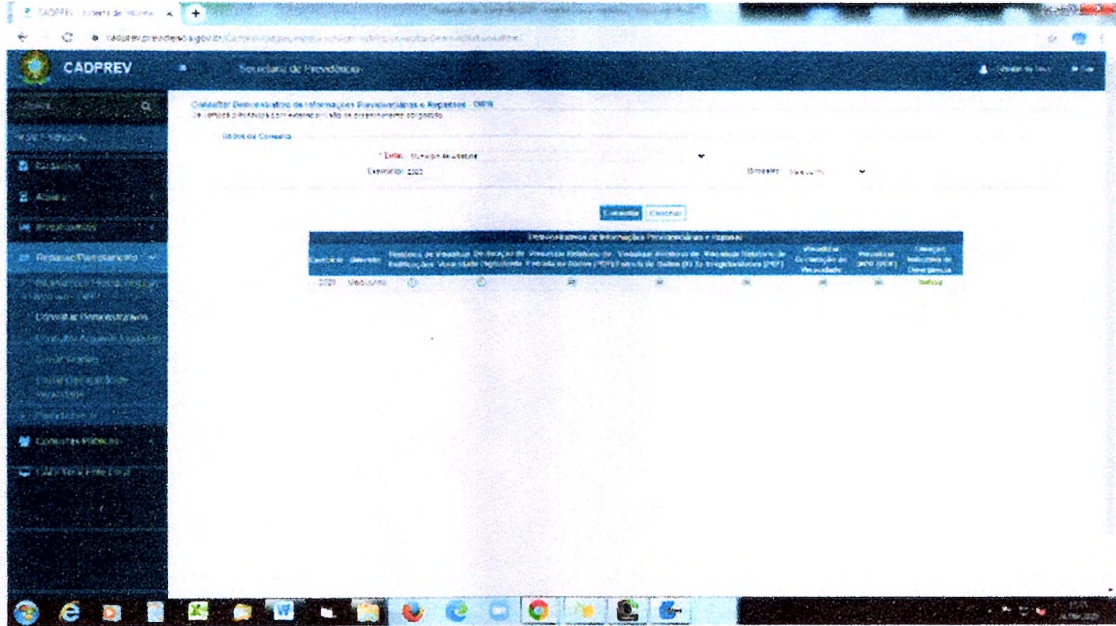
✓ **Maio/Junho**
✓ **Julho/Agosto**

Ciência
to
WA
8 8
f



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Handwritten signatures and initials:
Aline
B
C
D
E

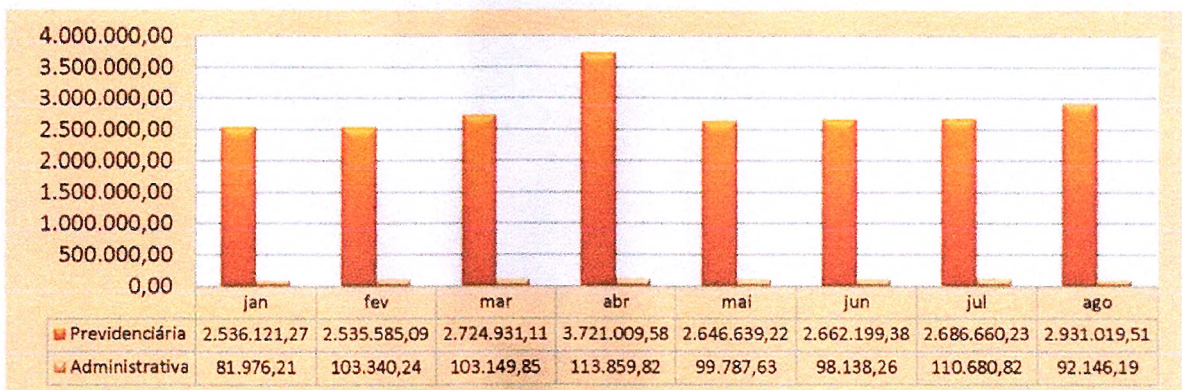


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

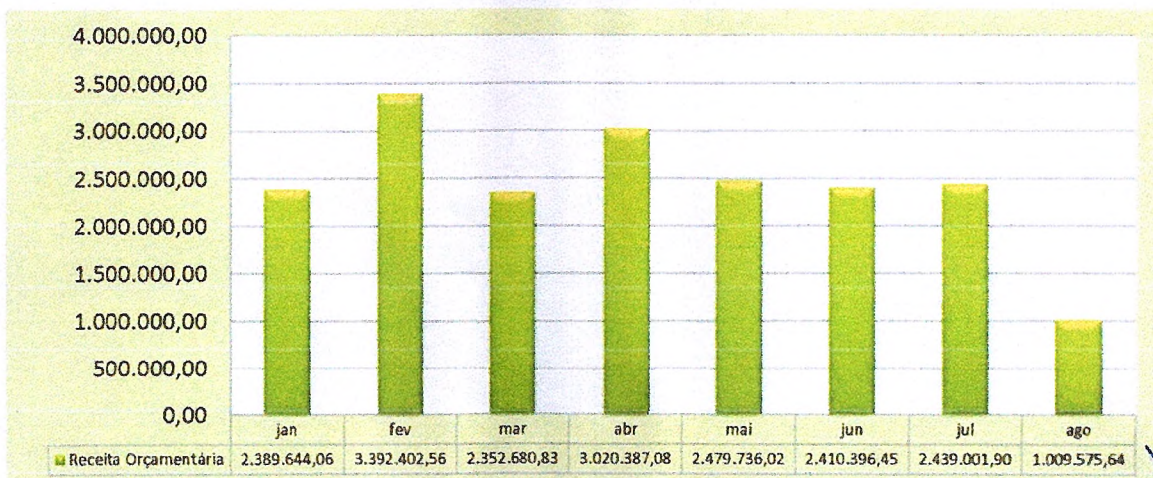
9-) Balancete da Despesa x Balancete da Receita

As "Despesas" no período de jan/ago de 2020 foram de **R\$ 23.247.244,41** (vinte e três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

- R\$ 22.444.165,39 (despesas previdenciárias)
- R\$ 803.079,02 (despesas administrativas)



As "Receitas Orçamentárias" no período de jan/ago foram de **R\$ 19.493.824,54** (dezenove milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). O "Repasse da Unidade Gestora" no período foi de **R\$ 1.560.812,45** (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

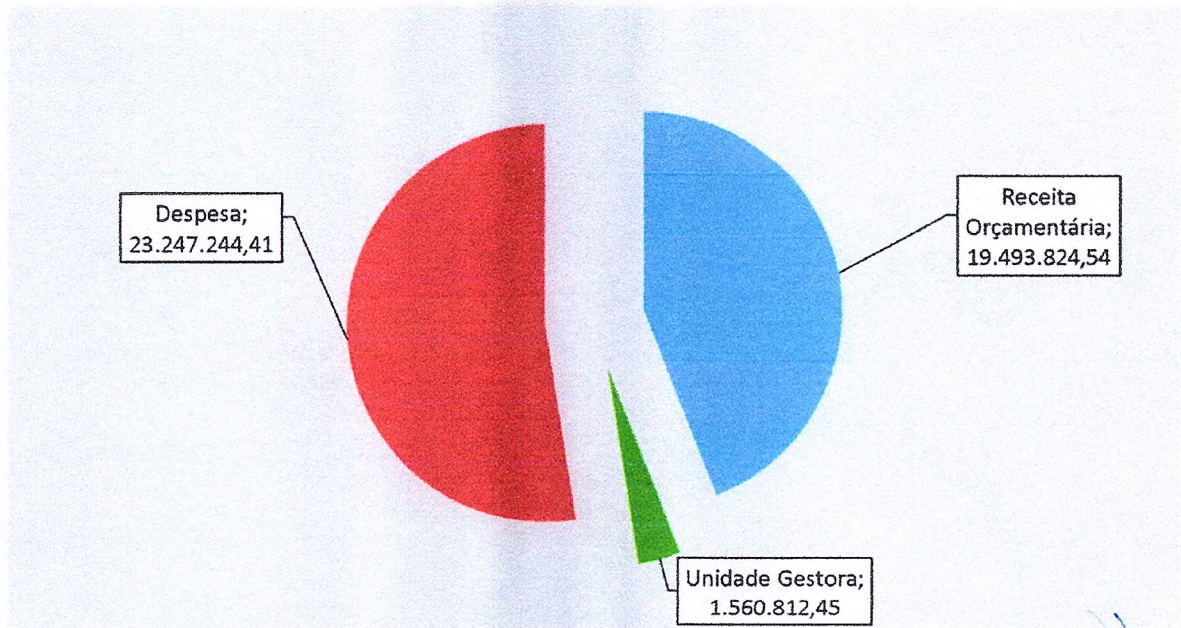
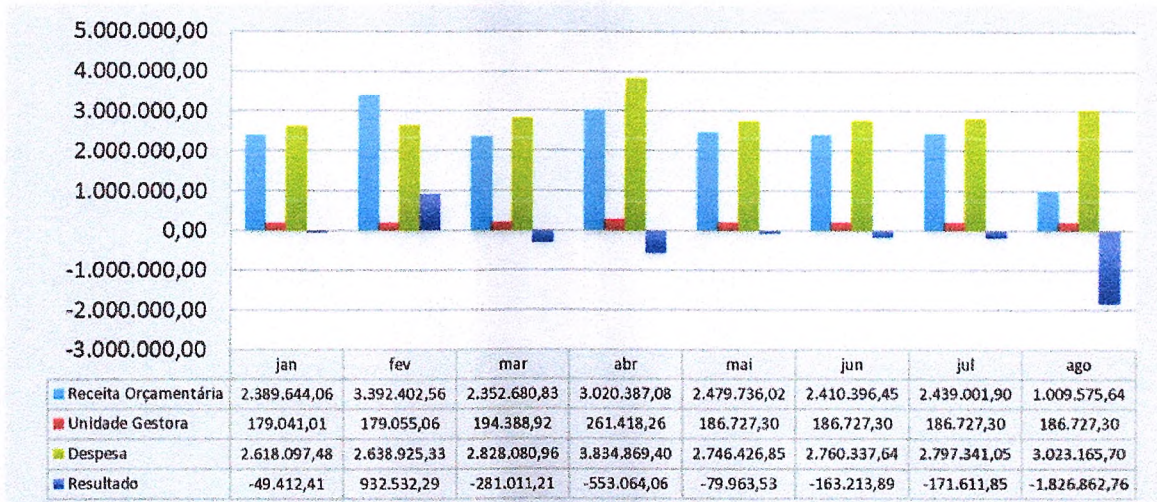


Cisco
WA' Bg



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a “RECEITA ORÇAMENTÁRIA” e a “DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “**Déficit Financeiro**” de **R\$ 2.192.607,42** (dois milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).



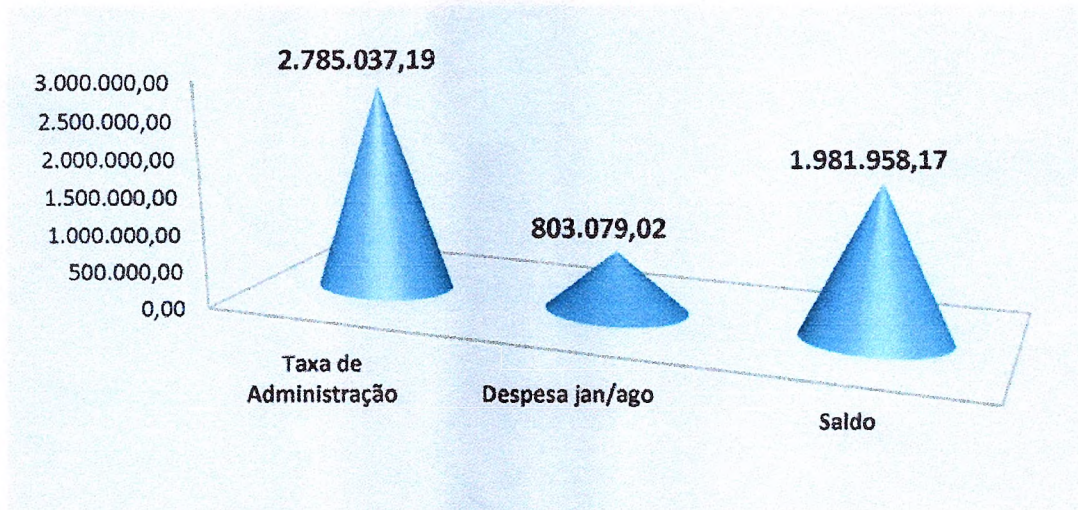
Cícero
[Handwritten signatures and marks]



10-) Despesa Administrativa

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

- ✚ Taxa de Administração 2020.....: R\$ 2.785.037,19
- ✚ Despesa jan/agosto.....: R\$ 803.079,02



11-) Relatório de Pagamentos

A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

- ✚ Julho..... R\$ 2.797.341,05
- ✚ Consolidado.....R\$ 20.224.078,71

Ciência do
[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12-) Reforma da Previdência

IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. Lei 4301 de 15/09/2020 encaminhada para a Secretaria da Previdência e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LEI NÚMERO 4301 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(Autógrafo n.º 33/2020, Projeto de Lei n.º 29/2020, Mensagem n.º 13/2020)

Da nova redação ao inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o regime próprio da previdência social - RPPS e dá outras providências.

Art. 1º O inciso I, do art. 9º da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - transferência do produto de arrecadação de contribuição dos segurados ativos, inativos e pensionistas, mediante recolhimento mensal do percentual de 14% (quatorze por cento) do salário de contribuição de beneficiários, respeitados os limites.”

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cássio', 'D', and 'X'.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

13-) Processo IPMU/073/2020 – Geraldo Paulo Pereira da Silva

Conforme requerimento, o servidor **GERALDO PAULO PEREIRA DA SILVA**, estatutário no cargo de “fiscal de tributos” solicita a restituição de contribuição previdenciárias incidente sobre a “gratificação por produtividade” no valor de **R\$ 6.050,61** (seis mil cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Conforme relatório do Departamento de Pessoal, a incidência ocorreu no período de março/2019 até dezembro/2019.

De acordo com o Parecer Jurídico nº 081/2020, até 12/11/2019 a Lei Municipal permitia a incorporação de vantagens na remuneração do cargo efetivo, desde que cumprisse os parâmetros estabelecidos. Contudo, na data de 13/11/2019 com o advento da Emenda Constitucional 103/2019, mais especificamente pela introdução do §9º, do art. 39:

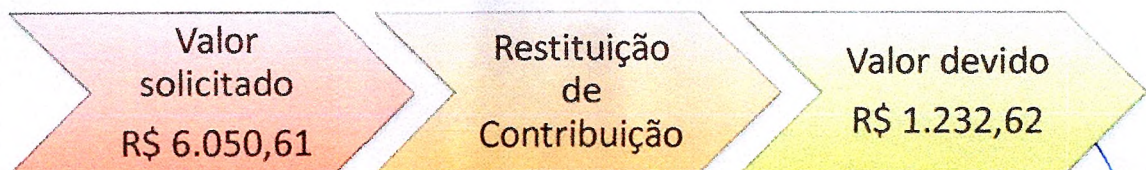
“É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo”.

Para atender a EC103/19, foi publicado Decreto Municipal nº 7.259 de 22/01/2020 que entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 determinando a cessação dos descontos referentes às vantagens temporárias ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

Dessa forma, a restituição de contribuição previdenciária incidente sobre a “gratificação de produtividade fiscal” poderá ocorrer partir da data de publicação da EC 103/2019: 13/11/2019 até a efetiva cessação, pois a referida emenda dotou o §9º, do art.39 de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

Conforme Planilha de folhas 19, o servidor tem direito de restituição dos meses de novembro/2019 (R\$ 616,31 – seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) e dezembro/2019 (R\$ 616,31 – seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

O valor total da restituição de contribuição previdenciária deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Ubatuba para que faça a devolução em folha de pagamento, por se tratar de servidor em atividade: **R\$ 1.232,62** – hum mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos.



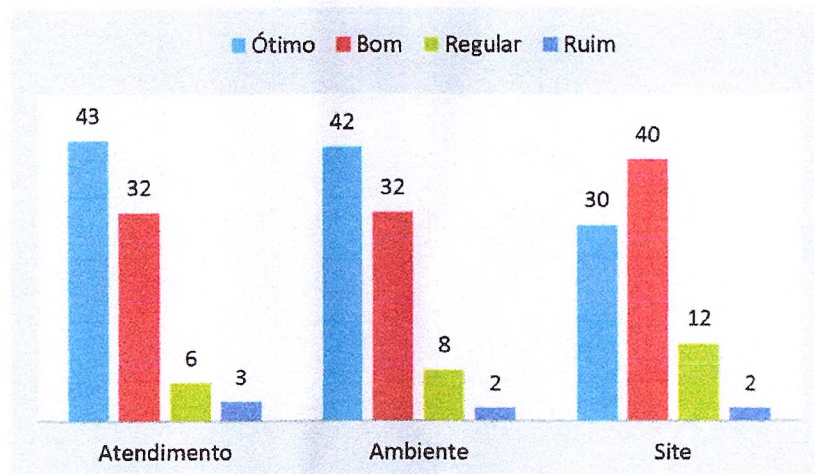
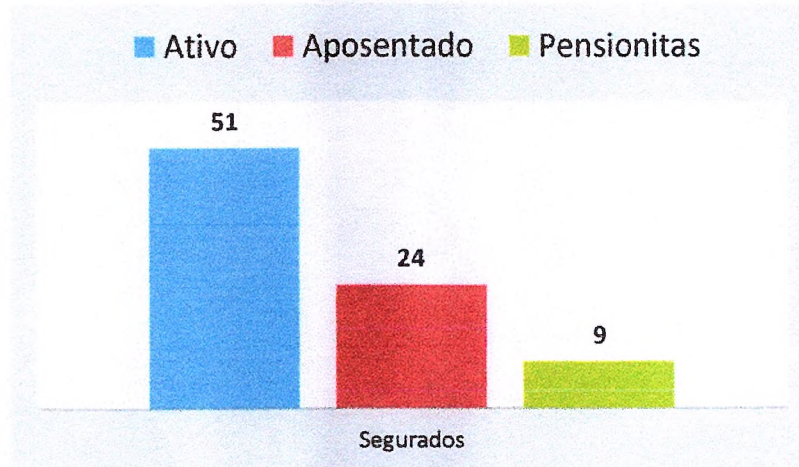
Almeida
[Handwritten signatures]



14-) Processo IPMU/174/2020 – Pesquisa de Satisfação

O IPMU mantém no seu site **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. Além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

No período de janeiro a junho de 2020 contamos com a participação de **84 (oitenta e quatro) servidores ativos e inativos:**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

15-) Processo IPMU/093/2020 – Precatório

Recebimento de ofício pelo DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente ao processo nº 9000742.02.2015.8.26.0500/03, relativo à dívida decorrente das condenações judiciais ocorridas em face desta Entidade Previdenciária no âmbito desse Tribunal, através de 03 (três) precatórios constantes do mapa orçamentário de 2020.

Total da dívida atualizada R\$ 242.915,06 pagamento realizado no dia 28/08/2020.

- Ana Maria Vicente Felizardo
- Elisabet Lucinda da Silva
- Maria da Graça Gil Matos

16-) Processo IPMU/104/2020 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Notificação de alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: as receitas previdenciárias arrecadadas acumuladas até 05/2020 ficaram abaixo da previsão orçamentária, demonstrando situação desfavorável.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	3296.989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ubatuba
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Período	05/2020
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ
Responsável	DEL CIDO JOSE SATO
Cargo	PREFEITO
CPF	110.529.178-28
Período de Gestão	01/01/2017 a <i>data não informada</i>

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio desta alerta-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1.2 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerta-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições.

1.3 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Alerta-se da ocorrência de redução das Disponibilidades Financeiras no período em relação ao saldo inicial, demonstrando uma descapitalização.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

17-) Processo IPMU/141/2020 – Câmara Municipal de Ubatuba

Referente ao Ofício 201/2020 encaminhado pela Câmara Municipal de Ubatuba, solicitando informações sobre o déficit atuarial.

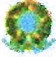
18-) Processo IPMU/142/2020 – Câmara Municipal de Ubatuba

Referente ao Ofício 204/2020 encaminhado pela Câmara Municipal de Ubatuba, solicitando informações sobre o resultado da avaliação atuarial.

19-) Banco Santos.

Assembleia virtual realizada no dia 25/08/2020 para substituição do administrador. Com relação a novas amortizações, não existe previsão.

20-) Certificado de Regularidade Previdenciária.

 **MINISTERIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2006

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001.96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.786 DE 11 DE ABRIL DE 2005, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2006, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO


Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i) Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- ii) Celebração de acordos, contratos, consórcios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- iii) Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do Município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi emitido.



EMITIDO EM 06/04/2020
VÁLIDO ATÉ 03/10/2020

N.º 987209 -
184872



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Município de Ubatuba - SP

Ente Federado: Município de Ubatuba - SP

CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

CRP Vigente: Nº 957209-164872, emitido em 06/04/2020. Estará vigente até 03/10/2020.

Data Pesquisa: 21/09/2020

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Aliquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses

Auto
WP B J f



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

21/09/2020

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Informações Previdenciárias e Repasses	
Crítério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Crítério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

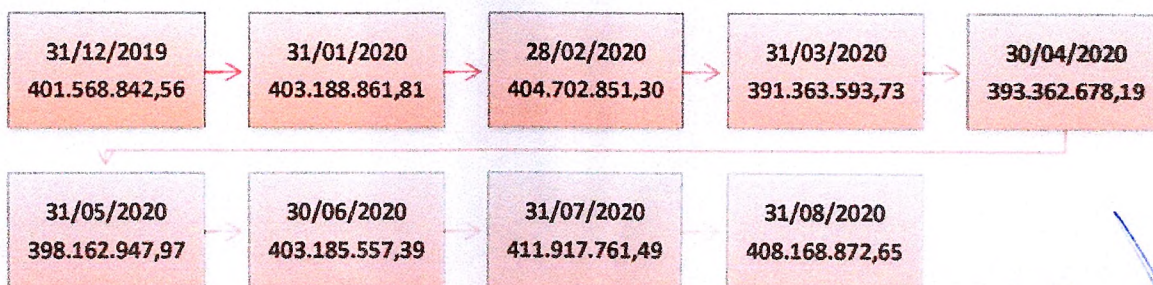
Outros	
Crítério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPDs, entre em contato por meio do sistema [SECONPREV](mailto:SECONPREV@ipmu.ubatuba.sp.gov.br) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

21-) Processo IPMU/127/2020 - Relatórios das aplicações

O saldo das aplicações financeiras em 2020 sofre com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19.

O IPMU encerrou 2019 com patrimônio de **R\$ 401.568.842,56** (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no dia 31/08/2020, apresenta patrimônio de **R\$ 408.168.872,65** (quatrocentos e oito milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Cinco
de
WAB



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rentabilidade

A rentabilidade dos investimentos entre **janeiro/agosto** foi positiva em **R\$ 9.887.587,31** (nove milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), conseguindo reverter a desvalorização registrada no mês de março/2020, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido a pandemia do “coronavírus”:

2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Mai	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
Total	26.124.596,31	-16.809.339,24	1.066.964,75	-494.634,51	9.887.587,31

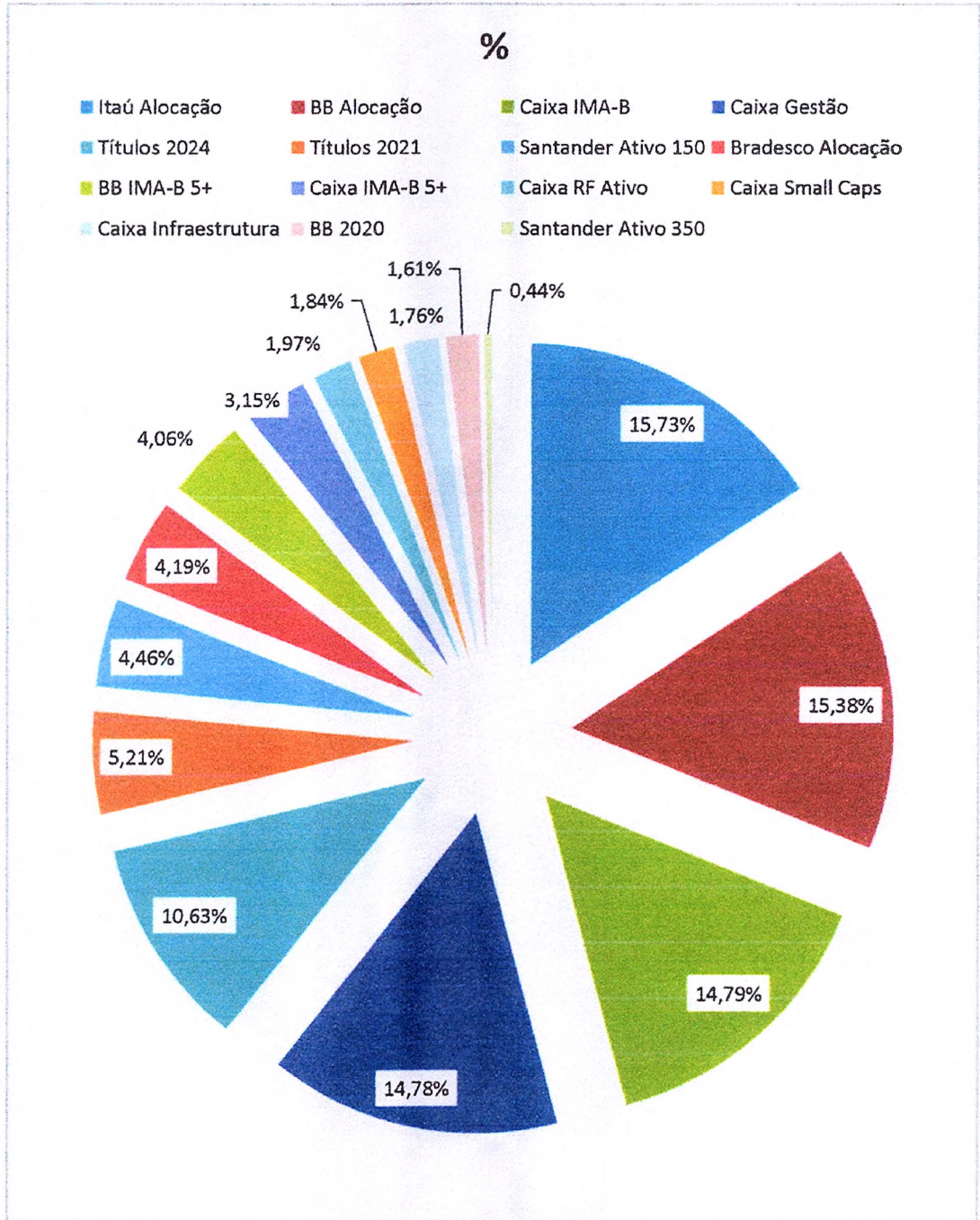
Valorização	27.191.561,06
Desvalorização	-17.303.973,75

Variáveis	Dezembro/2019	Valorização	Desvalorização	Acumulado	AGOSTO
Títulos Públicos	62.877.843,20	5.787.147,19	-1.254.749,07	4.532.398,12	64.684.215,49
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	19.674.136,21	1.562.015,39	-11.933,48	1.550.081,91	21.277.954,84
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.203.706,99	4.225.131,80	-1.242.815,59	2.982.316,21	43.406.260,65
Fundos 100% Títulos Públicos	246.181.192,14	17.063.284,72	-14.863.047,73	2.200.236,99	219.467.429,13
BB Previdenciário Alocação	60.841.715,28	3.456.797,34	-1.855.935,45	1.600.861,89	62.772.946,36
BB Previdenciário Títulos 2022	6.588.229,70	437.785,87	-112.943,65	324.842,22	6.582.702,73
BB Previdenciário IMA-B 5+	16.942.925,22	2.107.017,13	-2.485.222,82	-378.205,69	16.564.719,53
Caixa Brasil IMA-B 5+	35.933.764,47	1.472.933,54	-4.552.103,71	-3.079.170,17	12.854.594,30
Caixa Brasil Gestão Estratégica	66.906.584,92	3.867.559,85	-438.699,21	3.428.860,64	60.335.445,56
Caixa Brasil IMA-B	58.967.972,55	5.721.190,99	-5.418.142,89	303.048,10	60.357.020,65
Fundo Renda Fixa DI	92.509.807,22	3.274.164,40	-691.542,44	2.582.621,96	109.328.897,79
Bradesco FIC FI Alocação	16.667.821,83	941.121,74	-503.313,88	437.807,86	17.102.098,30
Caixa Brasil RF Ativa		56.523,77	-26.506,94	30.016,83	8.050.016,83
Itaú Institucional Alocação	45.542.889,62	1.562.634,91	-80.181,49	1.482.453,42	64.210.343,04
Santander RF Ativo (350)	1.696.641,31	44.194,79	-6.318,89	37.875,90	1.773.517,21
Santander RF Ativo (150)	28.602.454,46	669.689,19	-75.221,24	594.467,95	18.192.922,41
Fundo Renda Variável	0,00	1.066.964,75	-494.634,51	572.330,24	14.688.330,24
Caixa Small Cap Ativo		554.468,68	-189.374,13	365.094,55	7.488.094,55
Caixa Infraestrutura		512.496,07	-305.260,38	207.235,69	7.200.235,69
Consolidado	401.568.842,56	27.191.561,06	-17.303.973,75	9.887.587,31	408.168.872,65

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

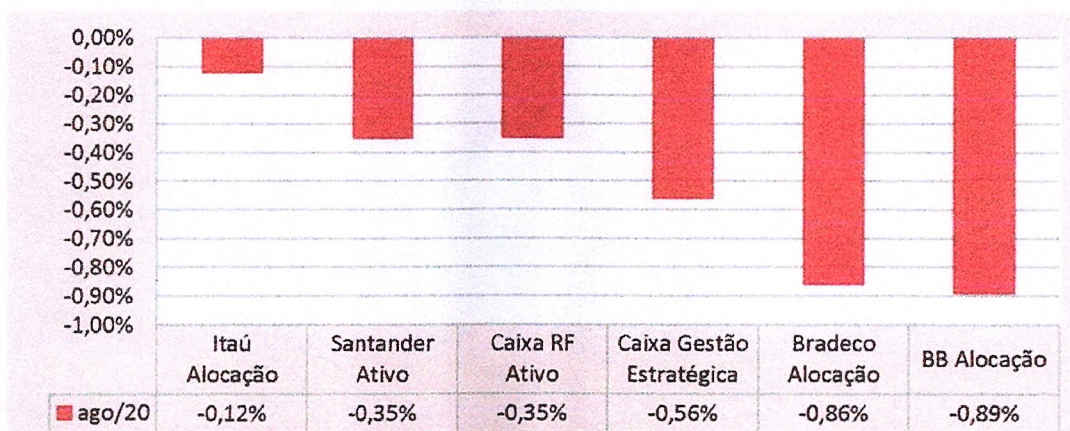


Cine
[Handwritten signatures and notes]



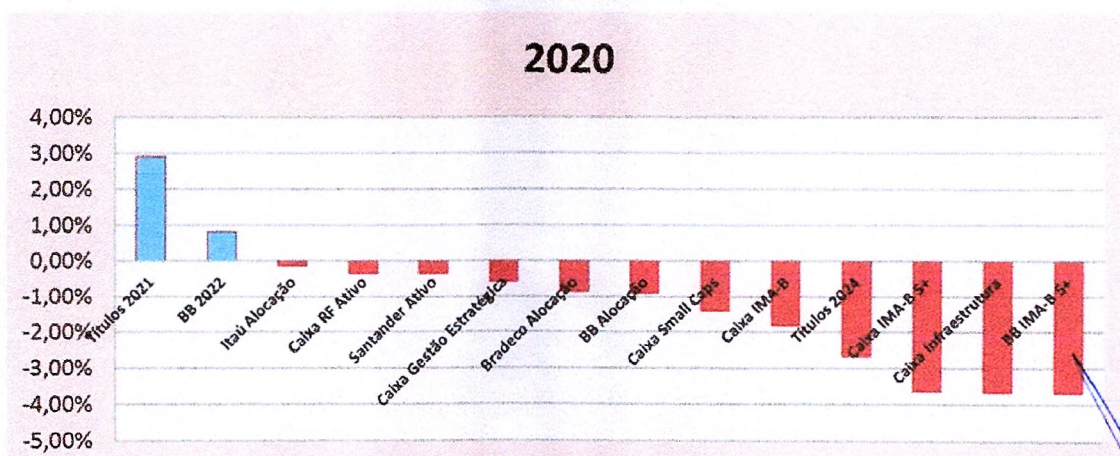
Melhor Desempenho no Mês

No mês de agosto/2020 todos os fundos apresentaram rendimento negativo dentro dos fundos com "Gestão Estratégica". O que apresentou a menor desvalorização foi o fundo **Itaú Institucional Alocação Dinâmica** com **-0,12%**. A aplicação no fundo representa 15,731% do PL do IPMU: **R\$ 64.210.343,04** (sessenta e quatro milhões duzentos e dez mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).



Pior Desempenho no Mês

O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento do mês foi o fundo "renda fixa" **BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+** com desvalorização de **-3,69%**. A aplicação no fundo representa 4,0583% do PL do IPMU: **R\$ 16.564.719,53** (dezesseis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

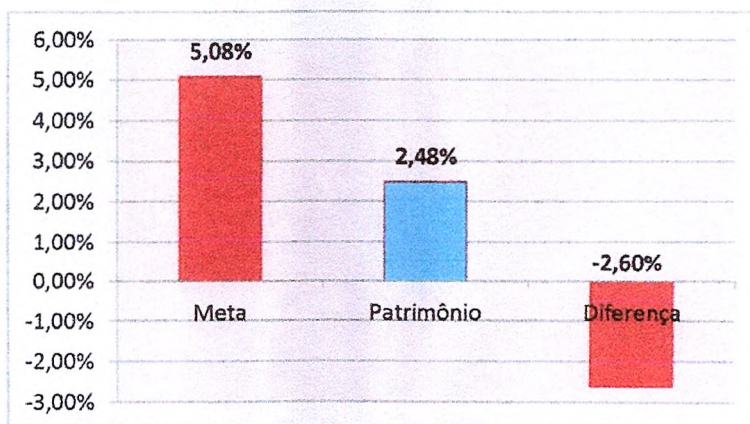
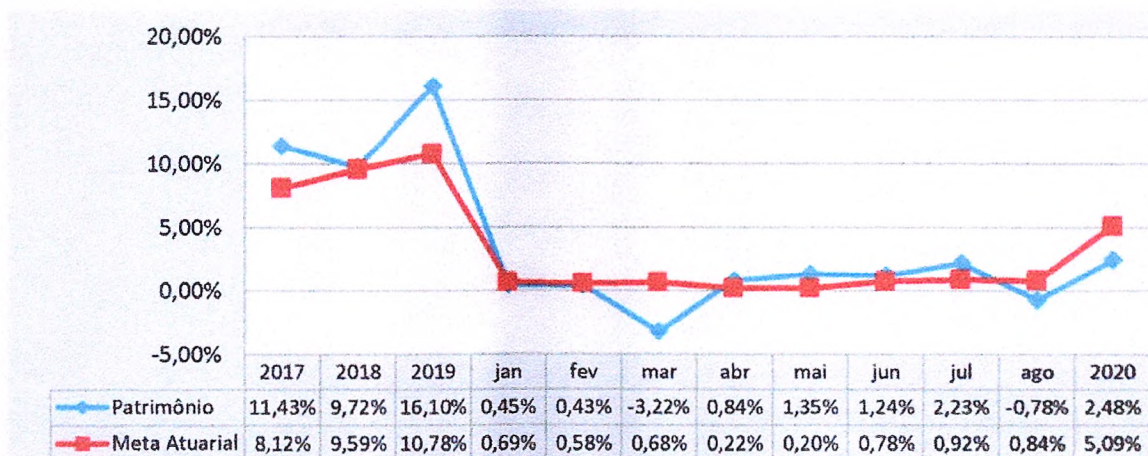


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Meta Atuarial

O desempenho geral da carteira no encerramento do mês de **agosto/2020** foi negativo, refletindo a instabilidade do mercado financeiro, parecido com o de mês de março/2020, onde o resultado foi comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa. A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU no período foi positiva em **2,477%**, distante da meta atuarial (IPCA + 5,86% a.a.) que encerrou em **5,0807%**.

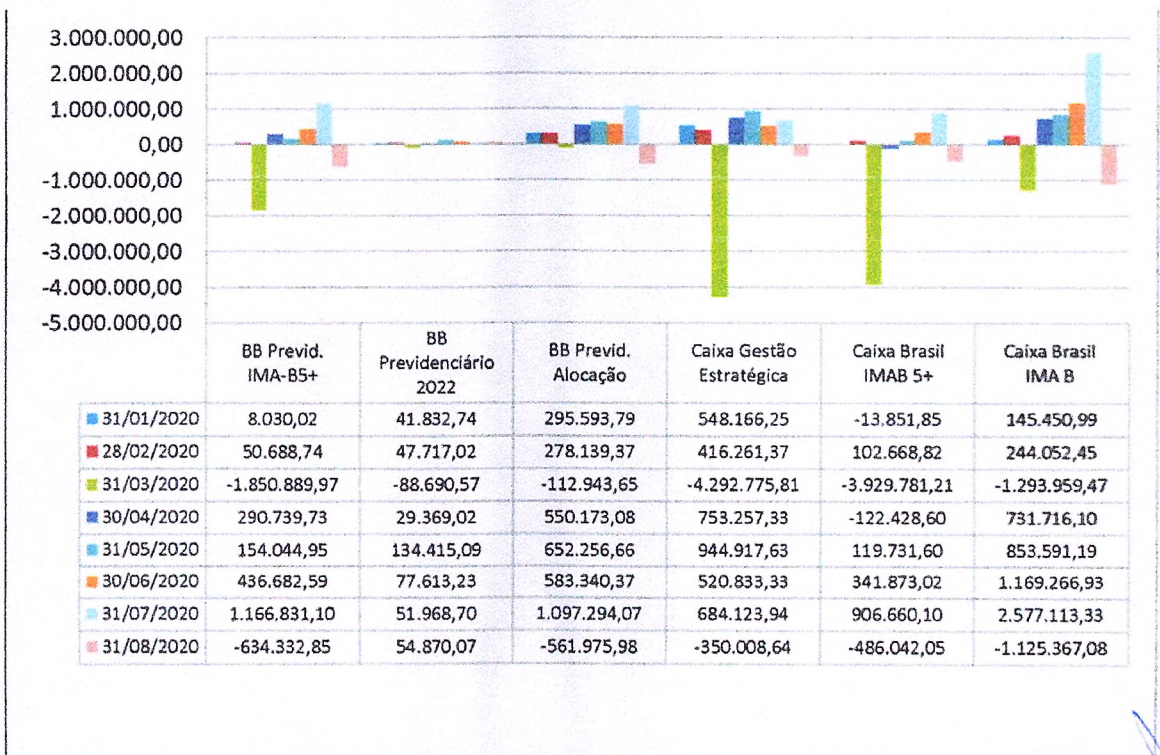
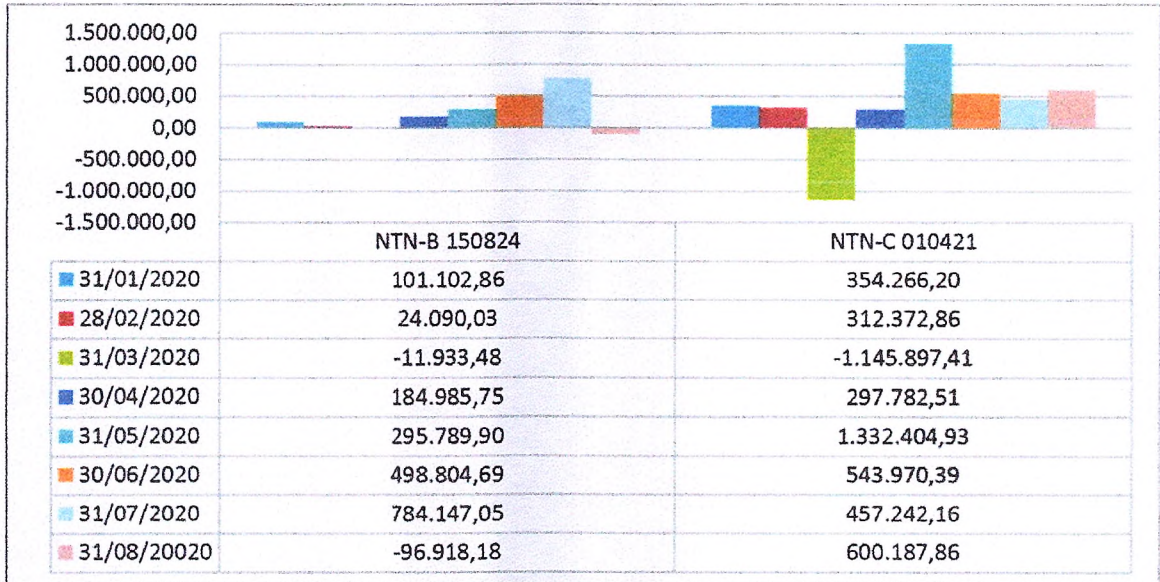
%	2017	2018	2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	2020
Patrimônio	11,43	9,72	16,10	0,45	0,43	-3,22	0,84	1,35	1,24	2,23	-0,78	2,477
Meta	8,12	9,59	10,78	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,91	0,83	5,080



Alcino
[Handwritten signature]



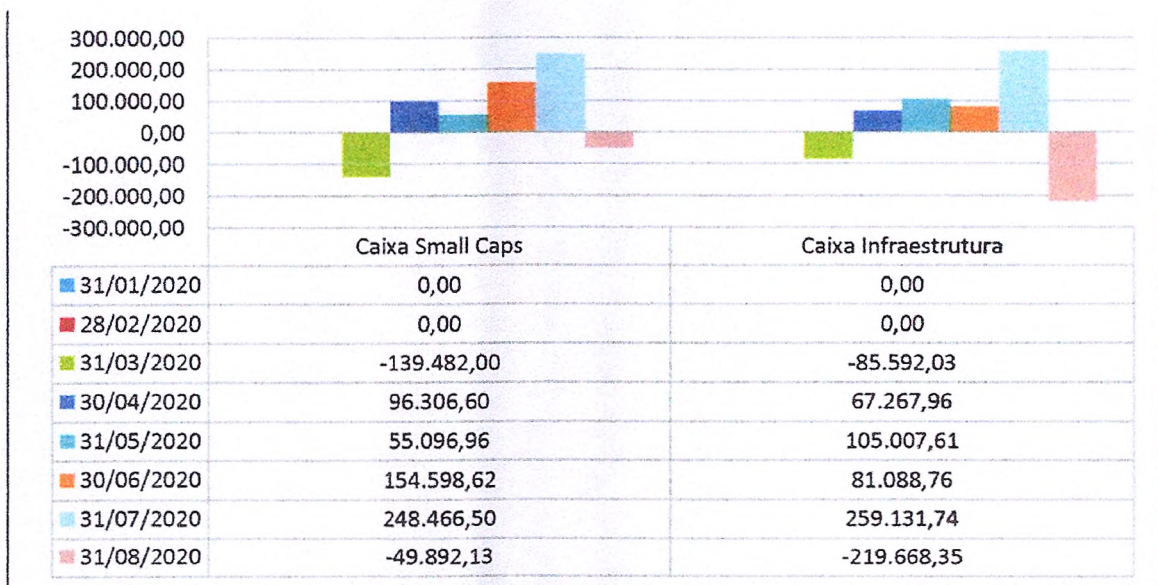
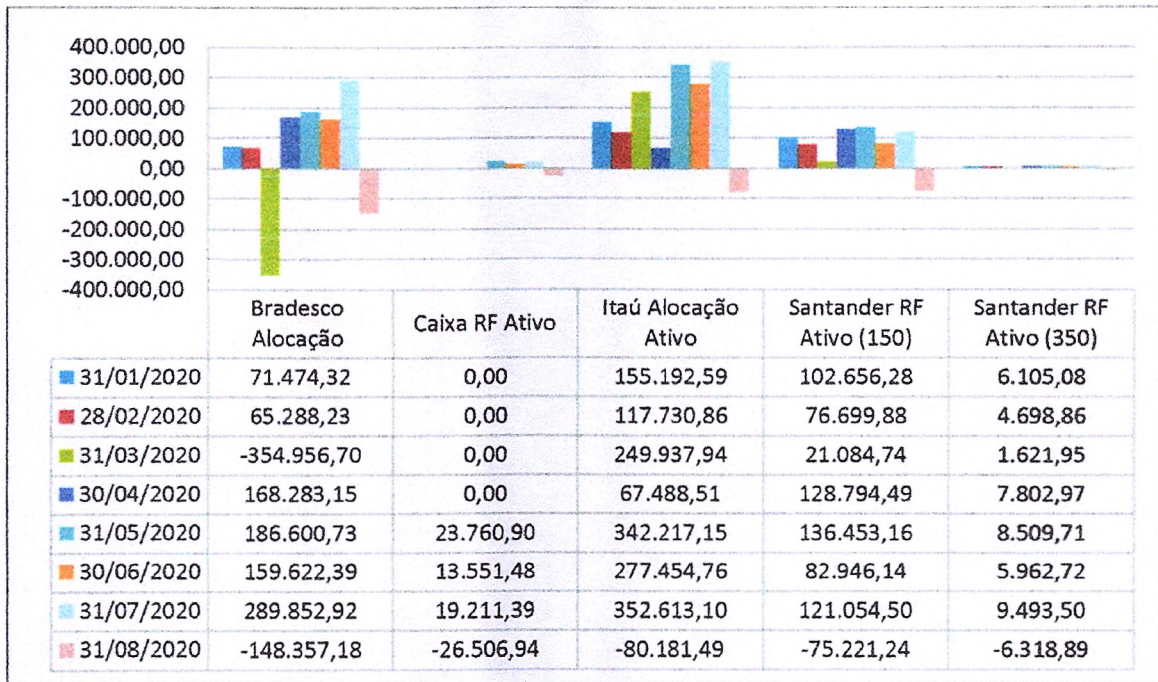
Retorno Mensal dos Investimentos



Assinado
 W.A. B. S. S. S.



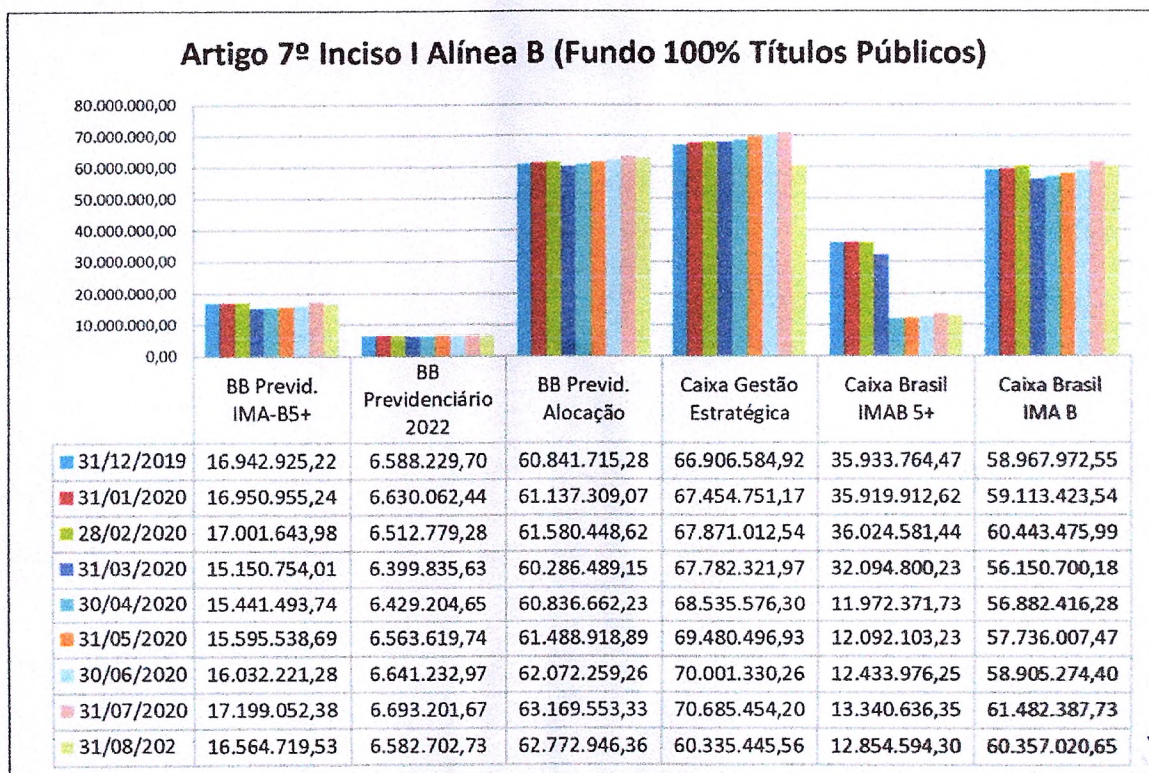
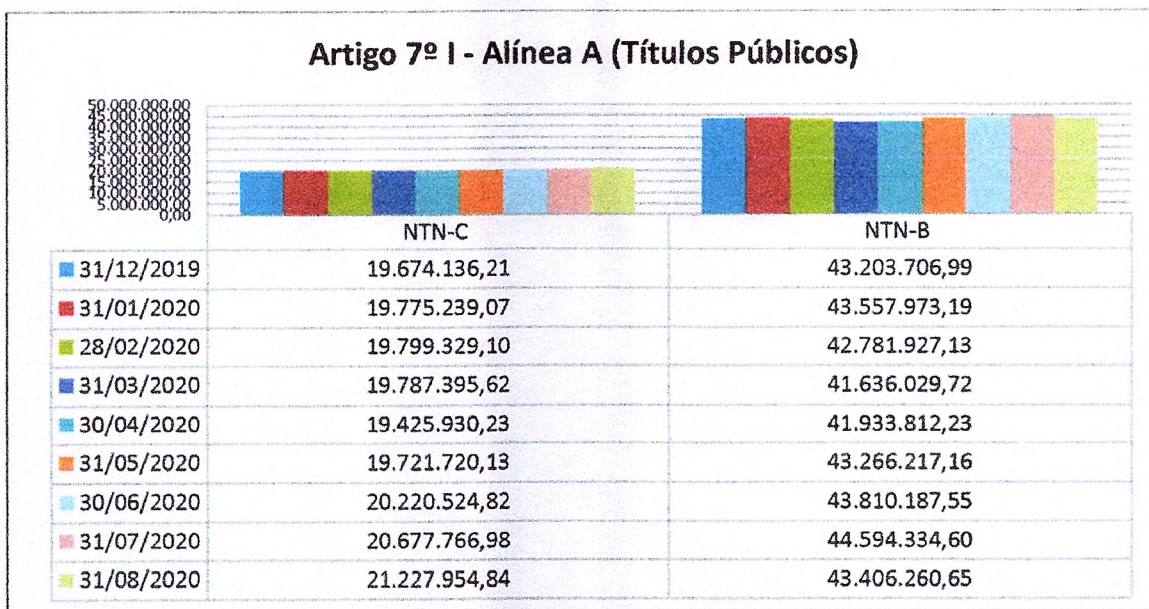
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cássio'.



Aplicação por fundo de investimentos



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Artigo 7º Inciso IV (Fundo Renda Fixa)

70.000.000,00
 60.000.000,00
 50.000.000,00
 40.000.000,00
 30.000.000,00
 20.000.000,00
 10.000.000,00
 0,00

	Bradesco Alocação	Caixa RF Ativo	Itaú Alocação Ativo	Santander RF Ativo (150)	Santander RF Ativo (350)
31/12/2019	16.667.821,83	0,00	45.542.889,62	28.602.454,46	1.696.641,31
31/01/2020	16.739.296,15	0,00	45.698.082,21	28.445.110,74	1.766.746,39
28/02/2020	16.804.584,38	0,00	45.815.813,07	28.295.810,62	1.771.445,25
31/03/2020	16.449.627,68	0,00	48.145.751,01	24.851.895,36	1.763.067,20
30/04/2020	16.617.910,83	0,00	63.318.239,52	28.439.689,85	1.760.870,17
31/05/2020	16.800.980,17	2.043.760,90	63.660.456,67	25.845.143,01	1.769.379,88
30/06/2020	16.960.602,56	2.057.312,38	63.937.911,43	23.418.089,15	1.790.342,60
31/07/2020	17.250.455,48	2.076.523,77	64.290.524,53	21.018.143,65	1.789.836,10
31/08/2020	17.102.098,30	8.050.016,83	64.210.343,04	18.192.922,41	1.773.517,21

Artigo 8º Inciso II (Fundo de Ações)

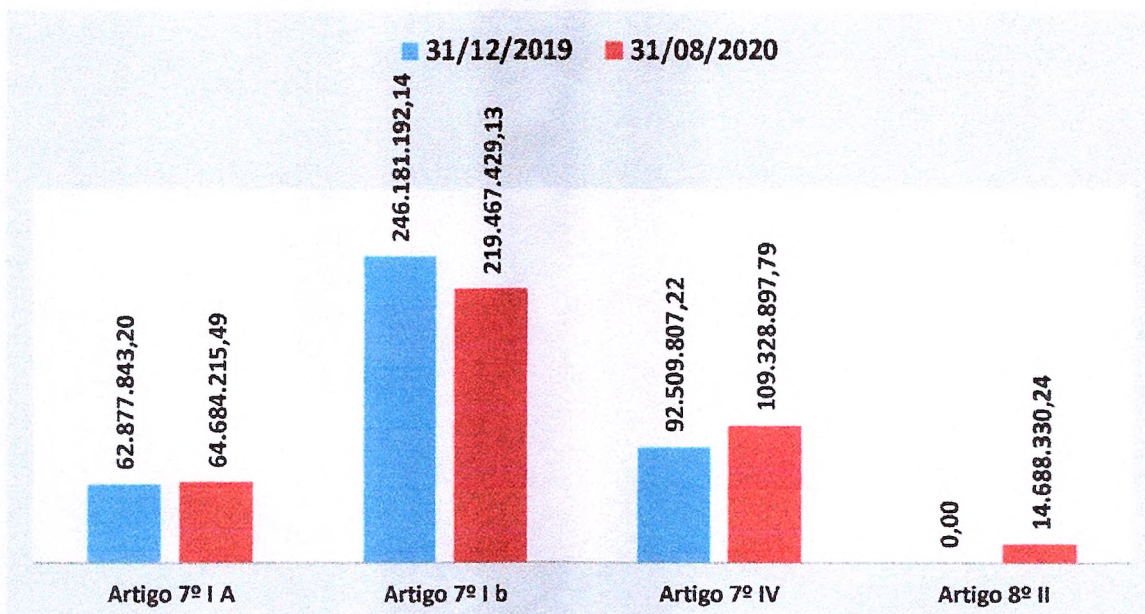
8.000.000,00
 7.000.000,00
 6.000.000,00
 5.000.000,00
 4.000.000,00
 3.000.000,00
 2.000.000,00
 1.000.000,00
 0,00

	Caixa Small Caps	Caixa Infraestrutura
31/12/2019	0,00	0,00
31/01/2020	0,00	0,00
28/02/2020	0,00	0,00
31/03/2020	450.518,00	414.407,97
30/04/2020	936.824,60	831.675,93
31/05/2020	1.076.921,56	1.021.683,54
30/06/2020	2.516.520,18	2.387.772,30
31/07/2020	3.883.986,68	3.765.904,04
31/08/2020	7.488.094,55	7.200.235,69

Handwritten signatures and initials in blue ink.

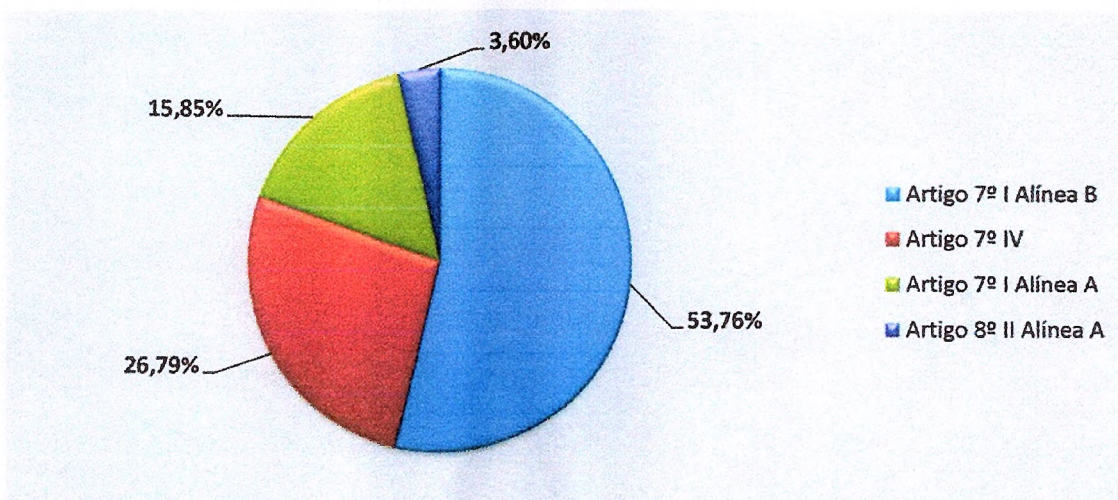


Aplicação por enquadramento



Diversificação por classe de ativos

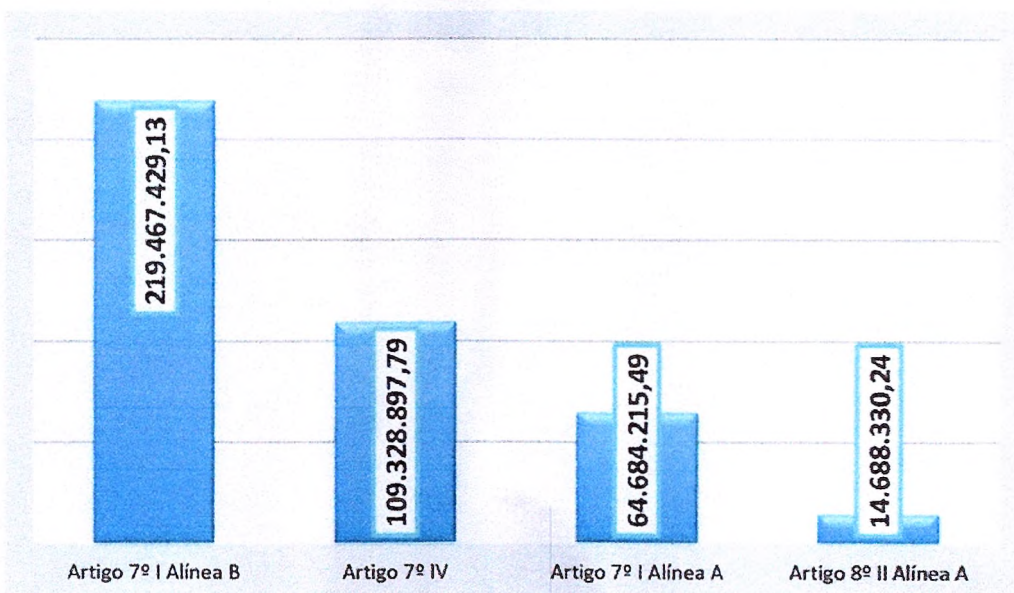
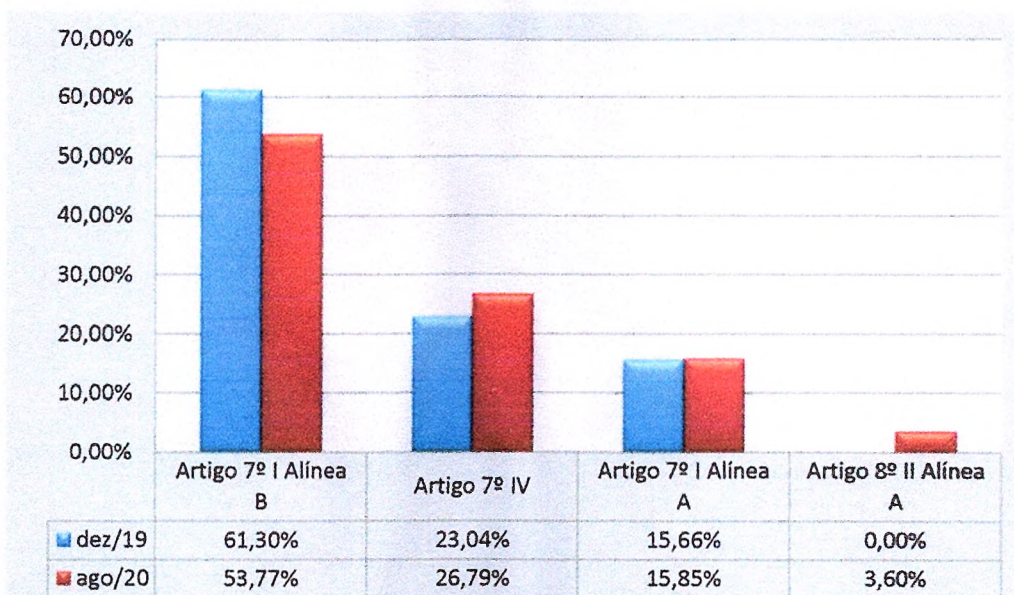
Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição:



Handwritten signatures and notes in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

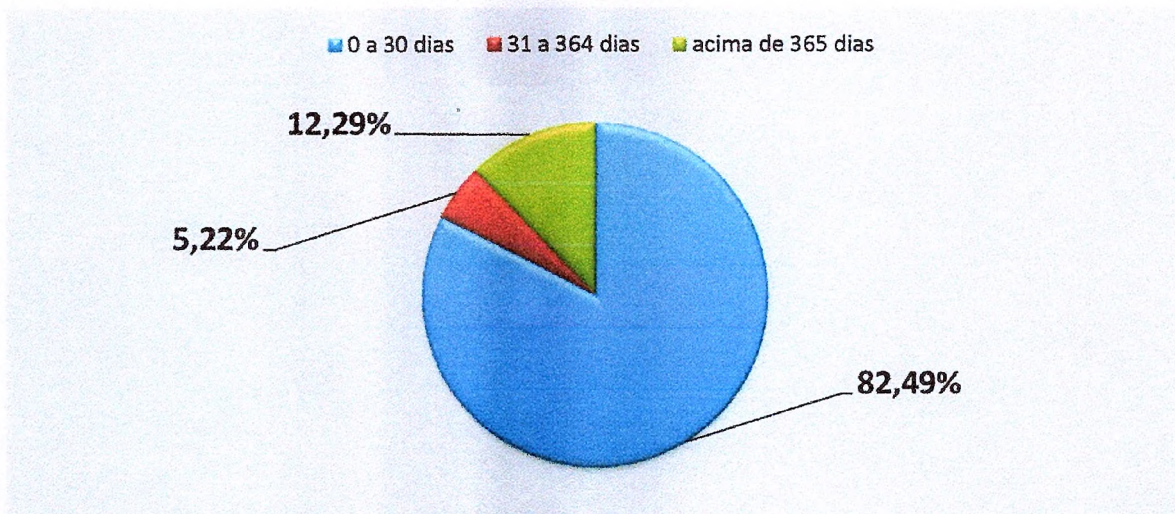


Handwritten signatures and initials in blue ink.



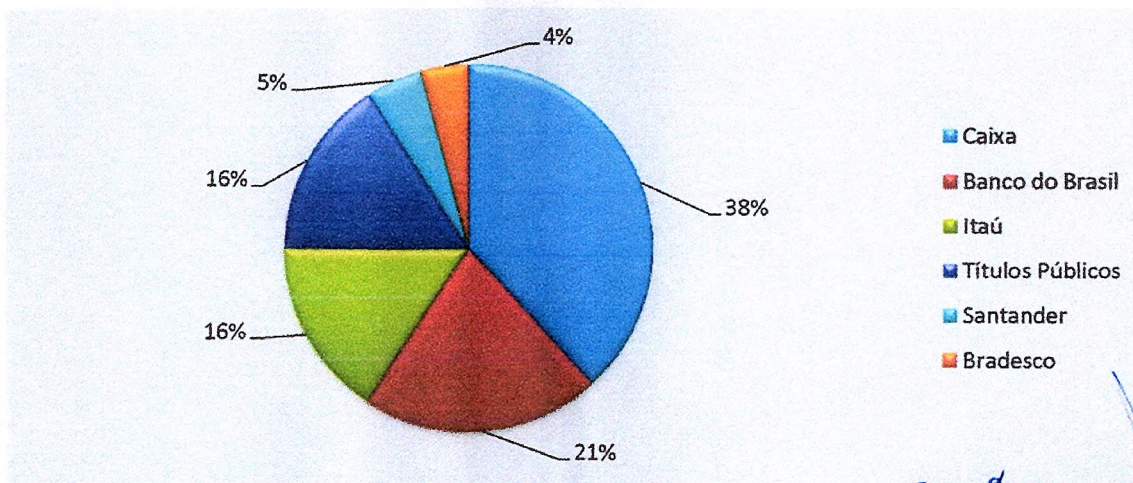
Análise de liquidez

Com relação à liquidez na carteira de investimentos, verifica-se que **82,49%** das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias.



Alocação por gestor

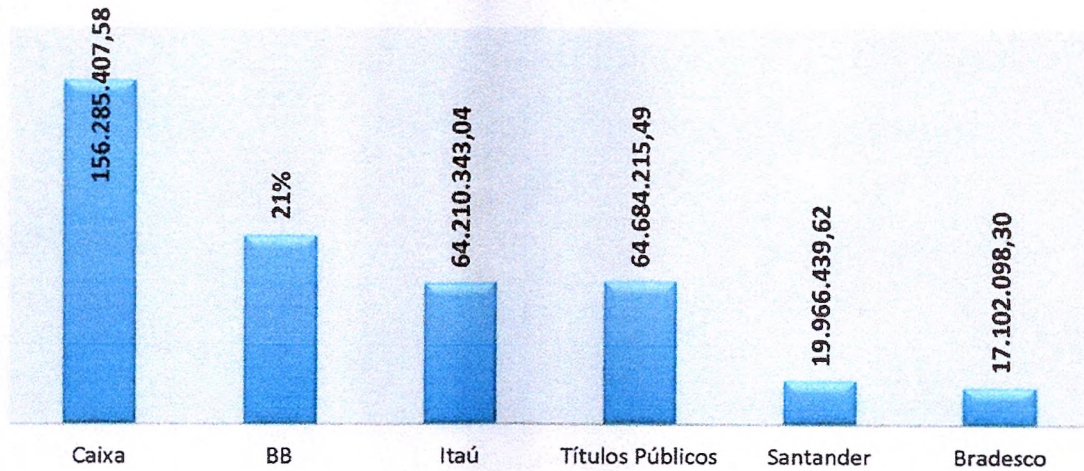
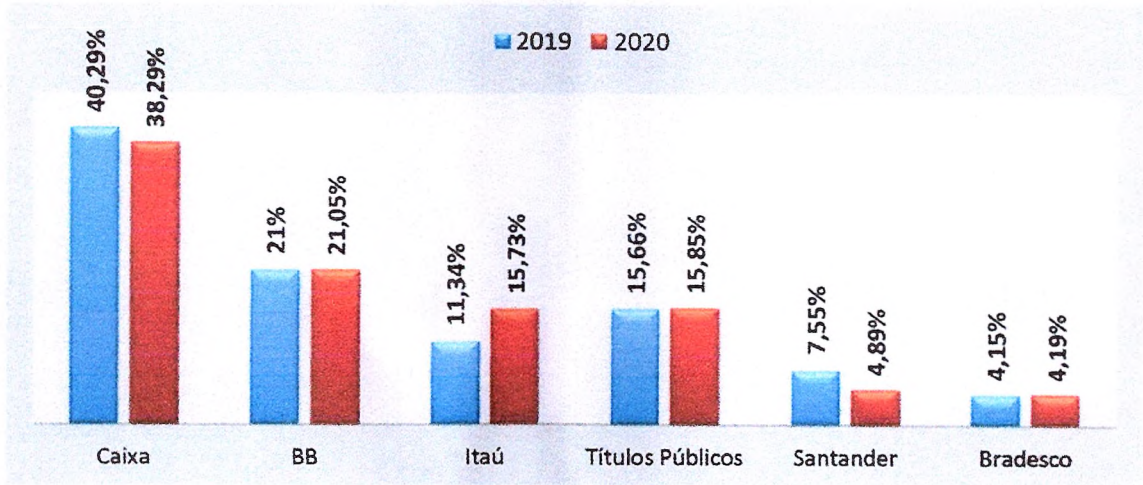
Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2020 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Caixa' and other illegible scribbles.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

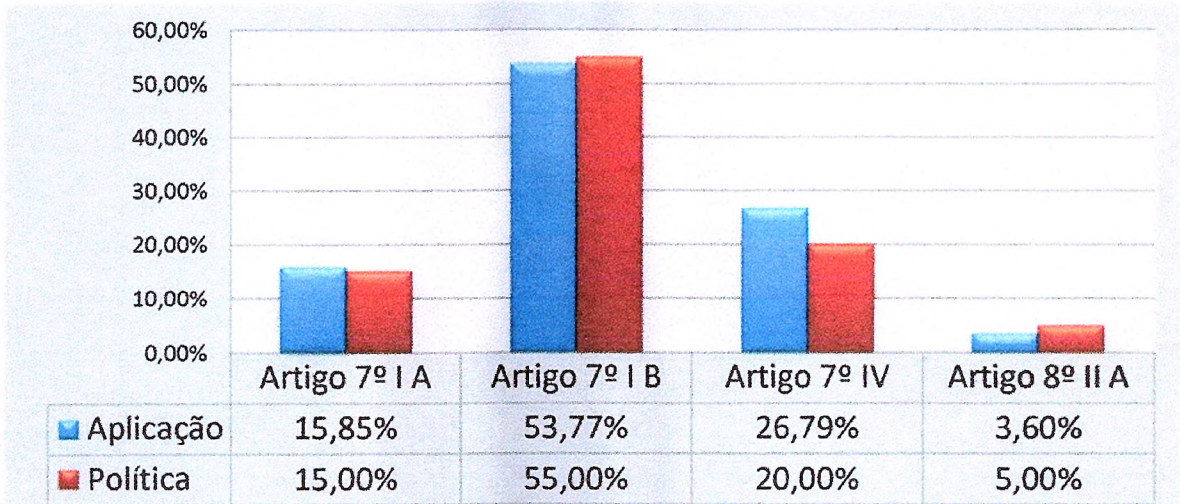


[Handwritten signatures and marks]



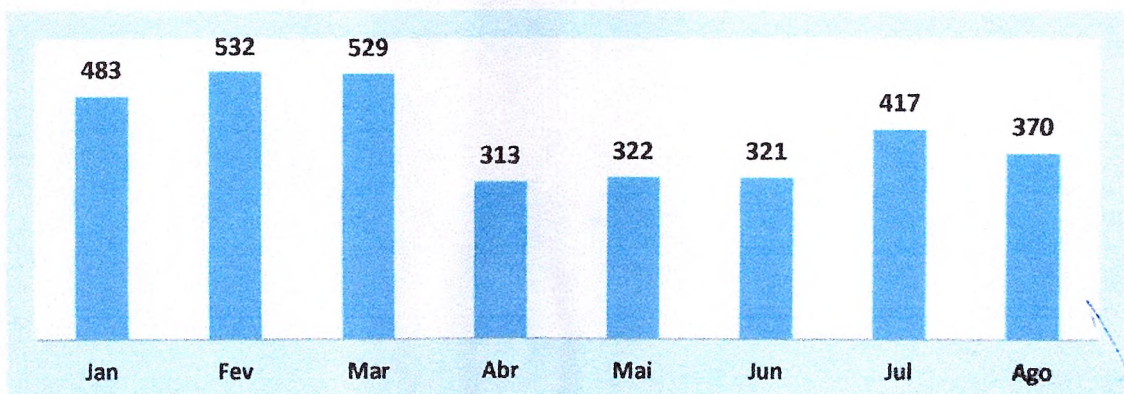
Enquadramento

Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010, alterada pela Resolução CMN 4392/14, 4604/17 e 4695/18 e a Política de Investimentos para o exercício de 2020:



22-) Relatório de atendimento.

O IPMU, buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco.



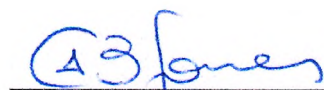
Handwritten signatures and initials in blue ink.



**De acordo com o Relatório de Prestação de Contas referente
ao mês de agosto/2020**

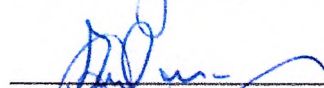
Antônio Carlos Berti Gomes

Conselho Fiscal



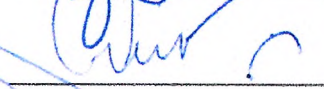
Benedito de Oliveira Julio

Conselho Fiscal



Cícero José de Jesus Assunção

Conselho Fiscal



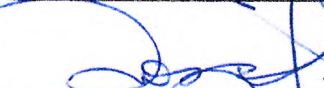
Ernely Fragoso

Conselho Fiscal



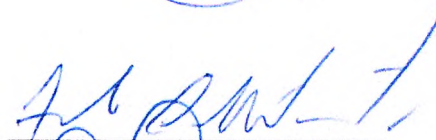
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Conselho Fiscal



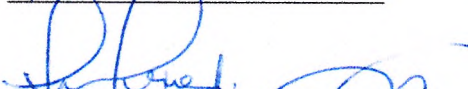
Fernando Augusto Matsumoto

Diretoria Executiva



Sirleide da Silva

Diretoria Executiva



Wellington Diniz

Controle Interno

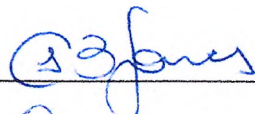
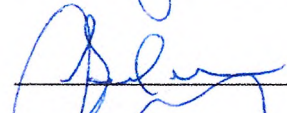
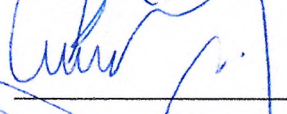
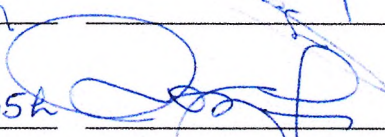




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conselho Fiscal **Prestação de Contas – AGOSTO/2020**

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, a análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/138/2020, ocorreu de forma individual pelos Conselheiros Fiscais, na sede do IPMU.

Conselheiro	Data	Horário	Assinatura
Antônio Carlos Berté Gomes	<u>25</u> /09/2020	<u>08h30</u>	
Benedito de Oliveira Julio	<u>28</u> /09/2020	<u>12:20</u>	
Cícero José de Jesus Assunção	<u>25</u> /09/2020	<u>14.00</u>	
Ernelly Fragoso	<u>25</u> /09/2020	<u>12h</u>	
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	<u>29</u> /09/2020	<u>12.45h</u>	